



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 10/02/17 *Chiloveira*

PROJETO DE LEI

Denomina a Avenida 02 (dois) do Loteamento Residencial e Comercial Vila São Paulo – Água Preta - Pindamonhangaba/SP de **AVENIDA LEILA MARIA DA SILVA CUBA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2017

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: DENOMINA A AVENIDA 02 (DOIS) DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL VILA SÃO PAULO - ÁGUA PRETA - PINDAMONHANGABA/SP DE AVENIDA LEILA MARIA DA SILVA CUBA.

PROTOCOLO GERAL Nº 422/2017

Data: 10/02/2017 - Horário: 10:28



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **LEILA MARIA DA SILVA CUBA**, a Avenida 02 (dois) do Loteamento Residencial e Comercial Vila São Paulo, localizado no bairro Água Preta, no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de fevereiro de 2017


CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR